



PORTARIA Nº 11/2025-GAB/PRES, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a designação do Gestor e Fiscal dos contratos firmados junto ao Poder Legislativo do Município de Montanhas/RN e dá outras providências.

O Chefe do Poder Legislativo do município de Montanhas/RN, o Senhor EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO, no uso de atribuições legais,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor e Fiscal dos contratos em cumprimento aos parâmetros determinados pela Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal n.º 14.133/21, para compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização contrato e/ou seus substitutos, oriundos de contratos públicos celebrados pela Poder Legislativo do município de Montanha/RN:

- a) Gestor do Contrato: THAINÁ DE LIMA OLIVEIRA – CHEFE DE GABINETE
- b) Fiscal do Contrato: GEYCIELE THAYSSA SILVA SANTOS – SECRETARIA.

Art. 2º Nos eventuais impedimentos legais de algum dos serviços relacionados no Art. 1º, conforme necessidade de substituição e especificidade do objeto licitado, aliado ao interesse da administração pública poderá ser designado outro gestor/fiscal de contrato no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Montanhas/RN, 03 de janeiro de 2025.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

